



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÕES - 2023

FUNDAMENTO LEGAL

Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

DECRETO 95/2022 – PUBLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Calendário de Licitações no âmbito do Poder Executivo, Município de Selbach/RS.

Art. 2º Cada Secretaria Municipal deverá elaborar anualmente o respectivo Planejamento de Contratações, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

Parágrafo Único: Para os exercícios financeiros seguintes fica definido o prazo máximo até o dia 30 de novembro para o envio do Planejamento de Contratações pelas secretarias municipais ao DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – DCLC – Departamento de Compras, Licitações e Contratos – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento: Departamento responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Município de Selbach;

II – Requisitante: Secretarias/Departamentos responsáveis por identificar necessidades e requerer ao DCLC a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações;

III – Gerenciadora: Secretaria responsável pelo objeto, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

DECRETO 95/2022 – ELABORAÇÃO

Art. 4º O requisitante, ao encaminhar suas demandas, por meio de Processo de Compras deverá informar:

I - o tipo de item, o respectivo código, de acordo com o Sistema de Catalogação de Material ou de Serviços adotado pelo Município;

II - a unidade de fornecimento do item;

III - quantidade a ser adquirida ou contratada;

IV - descrição detalhada (complemento) do objeto;

V - justificativa para a aquisição ou contratação;

VI - estimativa preliminar do valor;

Art. 5º O DCLC deverá analisar as demandas encaminhadas pelas Secretarias requisitantes promovendo diligências necessárias para:

I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes aos objetos de mesma natureza;

II - adequação e consolidação do Planejamento das contratações e

III – construção do calendário de contratações.

DECRETO 95/2022 – CRONOGRAMA

Art. 7º. O DCLC deverá analisar as demandas encaminhadas pelas Secretarias requisitantes, consoante disposto no art. 5º, e, se de acordo, enviá-las para aprovação do Setor Contábil Municipal.

§ 1º Havendo reprovação, os processos serão devolvidos ao requerente por meio do DCLC.

§ 2º O controle e acompanhamento do Calendário de Compras e Contratações ficará a cargo do Departamento de Compras – DCLC.

Art. 8º. Conforme publicada e visando a vigência do uso do presente Decreto, deu-se ao DCLC – Compras, Licitações e Contratos organizar o primeiro calendário anual de contratações de acordo com a vigência das atas e contratos do ano anterior.

| Nº | Aquisição / Serviço / Obra | Objeto | Secretaria | Período |
|----|----------------------------|------------------------|------------|----------------|
| 1 | Serviço | Arbitragem | Educação | Janeiro/2023 |
| 2 | Serviço | Transporte escolar | Educação | Fevereiro/2023 |
| 3 | Serviço | Transporte de cascalho | Obras | Fevereiro/2023 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

| | | | | |
|----|-----------|--|---|----------------|
| 4 | Aquisição | Gêneros alimentícios/ agricultura familiar Alimentos para merenda escolar | Educação | Fevereiro/2023 |
| 5 | Serviço | Jornal eletrônico | Administração | Fevereiro/2023 |
| 6 | Serviço | Regência de coral | Educação | Fevereiro/2023 |
| 7 | Serviço | Reforma de calçadas e meio fio | Obras | Março/2023 |
| 8 | Serviço | Oficinas | Assistência / Saúde | Março/2023 |
| 9 | Aquisição | Medicamentos | Saúde | Março/2023 |
| 10 | Aquisição | Ar condicionado, Eletrodomésticos (Máquina de lavar) | Assistência / Saúde | Março/2023 |
| 11 | Aquisição | Material de limpeza | Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras | Março/2023 |
| 12 | Aquisição | Material de expediente | Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras | Março/2023 |
| 13 | Aquisição | Equipamentos enfermagem | Saúde | Março/2023 |
| 14 | - | Repasse OSC | Administração | Março/2023 |
| 15 | Aquisição | Pneus | Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras | Abril/2023 |
| 16 | Aquisição | Tubos | Obras | Abril/2023 |
| 17 | Aquisição | Fraldas | Saúde | Maio/2023 |
| 18 | Aquisição | Gêneros alimentícios | Educação | Maio/2023 |
| 19 | Aquisição | Combustível | Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras | Maio/2023 |
| 20 | Aquisição | Medicamentos | Saúde | Junho/2023 |
| 21 | Aquisição | Material de construção | Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras | Julho/2023 |
| 22 | Aquisição | CBUQ | Obras | Outubro/2023 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

| | | | | |
|----|-----------|---|---------------|---------------|
| 23 | Serviço | Serviço de informações de segurança do trabalho para o e-Social | Administração | Novembro/2023 |
| 24 | Aquisição | Laboratório de Ciências e Laboratório de Matemática | Educação | Novembro/2023 |

DECRETO 95/2022 – PRAZOS ESTIMADOS

| AÇÃO | PRAZO (DIAS ÚTEIS) | DETALHAMENTO |
|---|-----------------------------|--|
| Análise Processual | 03 dias, para cada processo | Prazo para os agentes de contratação realizarem análise processual e solicitar ajustes à secretaria demandante. Poderá ocorrer o encaminhamento para outros setores de acordo com o objeto e, para tanto será proposto um prazo de retorno. |
| Estimativas | 10 dias | Prazo para o Departamento de Compras, realizar estimativa de preços e verificação de valor de mercado. |
| Análise do processo pelo Setor Contábil Municipal | 03 dias | Prazo para o Setor Contábil Municipal realizar análise processual quanto a autorização da despesa |
| Elaboração da Minuta de Edital | 05 dias, para cada processo | Prazo para os agentes de contratação elaborarem a Minuta de Edital/Termo de cotação em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico aprovado. |
| Análise do Processo pela Assessoria Jurídica | 03 dias | Prazo para a Assessoria Jurídica realizar análise processual e emitir parecer |
| Publicação do aviso Licitação | 02 dias | Prazo para os agentes de contratação providenciarem as publicações necessárias |
| Processamento, Julgamento Negociação | 60 dias – Prazo médio | Prazo para abertura, negociação, julgamento de documentos, propostas, julgamento de recursos, pelo Setor de Licitações. Prazo médio devido a todos os trâmites necessários e o cumprimento dos prazos legais. Processamento da Licitação – Depende da modalidade de licitação e número de itens |
| Análise de Documentos Técnico e/ou Amostras | 03 dias | Prazo para a área técnica emitir parecer referente à análise dos documentos apresentados na licitação, informando se atendem ou não ao Edital em questão |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

| | | |
|--|---------|--|
| Homologação e Publicação | 03 dias | Prazo para finalização do Processo, lançamento no sistema e no Portal de Transparência. |
| Contrato/Ata | 05 dias | Elaboração do Contrato/Ata |
| Assinatura Ata/Contrato e Publicação | 05 dias | Prazo para empresas assinarem as Atas/Contratos |
| Empenho (quando não se tratar de registro de preços) | 02 dias | Prazo para a equipe do Departamento de Compras encaminharem o Gerenciamento do Contrato e Processamento do empenho. Quando tratar-se de Registro de Preços, caberá a Secretaria demandante, encaminhar a Solicitação de Compras dos produtos que constam na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o processo vai para análise do Setor Contábil Municipal, conforme prazo estimado. |